

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

ATO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA012008/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI012008/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI012008/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais, equipamentos e acessórios destinados à manutenção e reparo necessários ao adequado funcionamento dos poços artesianos do Município de Canarana/BA.

Contratada: CLECIA TELES DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.706.038/0001-09.

Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R\$ 63.060,61 (sessenta e três mil, sessenta reais e sessenta e um centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canarana, Bahia, 31 de agosto de 2026.

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal